

Câmara Municipal de Sulina

CNPJ 02.242.589/0001-60

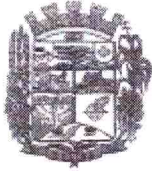
E-mail: cmsulina@bol.com.br

Av. Iguaçu, 289 - Fone (46) 3244-1305 - CEP 85565-000 - Sulina - Paraná

Ata Ordinária nº 029/2025

Às dezoito horas do dia nove de outubro do ano de dois mil e vinte e cinco, na sala de Sessões da Câmara Municipal de Vereadores reuniram-se os nobres Edis sob a proteção de Deus em Sessão Ordinária, os vereadores Cleiton Chiocheta, Edibaldo Willemborg, Lindomar Gaspar da Silva, Jorge da Silva, Maiquio Gaspar da Silva, Eliel da Silva, Gilmar Pereira Duarte, Ariel Junior Lorini e Pedro Inácio Horn. O senhor presidente solicitou ao Vereador Ariel Junior Lorini a leitura de um trecho Bíblico e as bênçãos foram invocadas. A convite do senhor presidente, o secretário leu a ata da vigésima oitava Sessão Ordinária de dois de outubro de dois mil e vinte e cinco e após lida e posta em votação, aprovada por unanimidade. Conforme expediente do dia, posto em segunda votação o Projeto de Lei nº 043/2025, que altera Plano Plurianual - PPA para o Exercício Financeiro de 2025; Lei De Diretrizes Orçamentárias 2025 e Autoriza a Abertura de Crédito Adicional Suplementar na Lei Orçamentária Anual para 2025, aprovado por unanimidade. O Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento Eliel da Silva leu o parecer da Comissão relativo ao Projeto de Lei nº 040/2025, onde deram o parecer favorável, posto em apreciação e a seguir em votação aprovado por unanimidade. O Presidente da Comissão de Justiça e Redação Cleiton Chiocheta leu o parecer da Comissão relativo ao Projeto de Lei nº 040/2025, onde deram o parecer favorável, posto em apreciação e a seguir em votação aprovado por unanimidade, foi posto em apreciação o Projeto de Lei nº 040/2025, que dispõe sobre a Lei Orçamentária anual, estima a receita e fixa a despesa para o exercício financeiro de 2026, e dá outras providências, e a seguir posto em primeira votação aprovado por unanimidade. O Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento Eliel da Silva leu o parecer da Comissão relativo ao Projeto de Lei nº 042/2025, onde deram o parecer favorável, posto em apreciação e a seguir em votação aprovado por unanimidade. O Presidente da Comissão de Justiça e Redação Cleiton Chiocheta leu o parecer da Comissão relativo ao Projeto de Lei nº 042/2025, onde deram o parecer favorável, posto em apreciação e a seguir em votação aprovado por unanimidade, foi posto em apreciação o Projeto de Lei nº 042/2025, altera o Art. 5º e inclui os § 1º e §2º no mesmo Artigo, da Lei Municipal nº 1224/2025 que dispõe sobre autorização para operação de Crédito junto ao Banco do Brasil, e dá outras providências, e a seguir posto em primeira votação aprovado por unanimidade. O Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento Eliel da Silva leu o parecer da Comissão relativo ao Projeto de Lei nº 044/2025, onde deram o parecer favorável, posto em apreciação e a seguir em votação aprovado por unanimidade. O Presidente da Comissão de Justiça e Redação Cleiton Chiocheta leu o parecer da Comissão

Paulo
A. L. da Silva
José da Silva
Gilmar
Eliel
Willemborg



Câmara Municipal de Sulina

CNPJ 02.242.589/0001-80

E-mail: cmsulina@bol.com.br

Av. Iguaçu, 289 - Fone (46) 3244-1305 - CEP 85565-000 - Sulina - Paraná

relativo ao Projeto de Lei nº 044/2025, onde deram o parecer favorável, posto em apreciação e a seguir em votação aprovado por unanimidade, foi posto em apreciação o Projeto de Lei nº 044/2025, que Institui a Política Municipal de Compras Públicas do Município de Sulina e institui o "Programa Compras Municipais", para fins de operacionalização da referida Política Municipal, e a seguir posto em primeira votação aprovado por unanimidade. Após concedida palavra livre, sendo nada mais a tratar quando eram (18:19) dezoito horas e dezenove minutos o presidente Pedro Inácio Horn agradeceu a presença dos Colegas e presentes e convocou para a próxima Sessão Ordinária dia dezesseis de outubro quinta feira as dezoito horas e declarou encerrada a presente Sessão.

Parecer favorável
dit do
Parecer
Câmara Municipal
Sulina - Paraná